

Conglomerado pede que sua disputa seja julgada fora do Brasil

A Corte Internacional de Arbitragem da Câmara de Comércio Internacional, de Paris, deve responder nos próximos dias se atende ao pedido unilateral da empresa indonésia **Paper Excellence** para deslocar o foro da sua disputa com o grupo **J&F Investimentos** em torno da **Eldorado Celulose** para a França. A petição foi assinada pelos escritórios **Mattos Filho; Ferro, Castro Neves, Daltro e Gomide; M.Nasser**; e mais três bancas estrangeiras.

A Paper alega que o Judiciário e as instituições oficiais brasileiras são parciais, insinua trapaças em sua [petição](#) e que só a transferência do foro para outro país garantiria uma “jurisdição neutra” para o caso. Paralelamente, o grupo indonésio concordou participar de uma conciliação promovida pelo Supremo Tribunal Federal, enquanto o caso está sob os cuidados do Superior Tribunal de Justiça.

O questionamento, feito pelos advogados da Paper, em relação ao Brasil como sede da arbitragem por não ser uma jurisdição considerada “neutra”, vem em momento em que os mesmos advogados defendem a jurisdição brasileira como foro apto a dirimir causas oriundas de rompimentos de barragens e formação de cartel ocorridas no Brasil, que acabaram por ser aceitos por cortes do continente europeu.

A leitura, inclusive de um dos advogados do grupo indonésio, é que a Paper “jogou a toalha” ao desistir da arbitragem no Brasil. Aduz-se que não aposta mais no objeto central do litígio. Em vez de reivindicar na Corte Internacional o direito que alega ter sobre a Eldorado, os indonésios pedem uma indenização por suposto prejuízo na operação.

Os precedentes conhecidos de pedidos como esse foram todos rejeitados pela Corte da Câmara Internacional de Comércio. Um em que se questionava a confiabilidade de uma arbitragem na Sérvia sob o regime Milosevic; outro na República Checa; e um terceiro no Irã. Nos dois primeiros casos, o contrato arbitral não fixava o foro — e nos três casos os países estavam convulsionados.

Em [nota à imprensa distribuída pela Paper Excellence](#), a empresa disse confiar que “o Poder Judiciário brasileiro decidirá a seu favor, uma a uma, as inúmeras demandas descabidas ajuizadas pela J&F”.

Seu objetivo ao propor, unilateralmente, um novo foro para a disputa é o de “buscar uma indenização pelos atos desleais e abusivos praticados pelas duas empresas brasileiras para impedir a concretização da transferência do controle da Eldorado”.

O prejuízo, avalia o grupo estrangeiro, “é estimado em pouco mais de US\$ 3 bilhões” (cerca de R\$ 18 bilhões). Para representá-la na eventual arbitragem que pede, a Paper indicou um árbitro francês que já tentou, sem sucesso, tirar do Brasil arbitragens que envolviam a Petrobras.

A J&F, [também em nota](#), afirma que “ao tentar retirar o caso Eldorado da jurisdição brasileira, a Paper Excellence mente à imprensa, da mesma forma que mentiu à J&F e à Justiça nos últimos sete anos”. O litígio pela Eldorado Brasil Celulose, diz o grupo nacional, “foi iniciado por ela [Paper], depois de descumprir diversas cláusulas do contrato e a legislação brasileira referente à aquisição e ao arrendamento de terras por estrangeiros, uma norma de ordem pública”.

Incisiva, a nota da J&F diz que “além de aprender a respeitar contratos, a Paper Excellence precisa aprender a respeitar o Brasil (...) e que “precisa entender que este país tem instituições sérias, comprometidas com a lei, das quais se pode discordar, mas que nunca devem ser desrespeitadas”.

Divulgação



Paper Excellence tenta retirar o caso Eldorado da jurisdição brasileira